



**CONTROLE DE QUALIDADE DAS FISCALIZAÇÕES E DOS PRODUTOS DO CONTROLE EXTERNO
INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR Nº 018/2023**

PROCESSO Nº	161527/2022
ASSUNTO	Representação de Natureza Interna (RNI). Irregularidades na execução do Contrato nº 388/2014/SETPU referente aos serviços de conservação, restauração e melhoramento do meio ambiente (CREMA-MT) na Rodovia MT-246, trecho entre a Ponte sobre o Rio Currupira e Barra do Bugres.
JURISDICIONADO	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
GESTOR ATUAL	Marcelo de Oliveira e Silva
REPRESENTADOS	Marcelo de Oliveira e Silva Marcelo Duarte Monteiro Diogo Menezes Souza Marcos Catalano Corrêa Alaor Alveolos Zeferino de Paula Antonio Carlos Tenuta Zenildo Pinto de Castro Filho Nilton de Britto Astec Engenharia Ltda – Empresa supervisora RTA Engenheiros Consultores Ltda – Empresa gerenciadora Guaxe Construtora Ltda – Empresa executora
RELATOR	Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
EQUIPE TÉCNICA	Silvio Silva Junior – Auditor Público Externo Jorge Vanzelote Barquette – Auditor Público Externo
ORDEM DE SERVIÇO	OS nº 874/2023 – Conex-e

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório preliminar de Representação de Natureza Interna foi elaborado em observância à legislação e ao objeto fiscalizado, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, especificamente em relação ao § 2º, do artigo 5º da Resolução Normativa nº 012/2016.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2023.

Jorge Vanzelote Barquette
Auditor Público Externo
Supervisor

